



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CGC nº 01.026.441/0001-25, situado à Travessa Talita, nº 170 – Pita - São Gonçalo – RJ, registro **FEEMA** nº 10000761/556121, realizou serviços de descupinização da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, executando:

**THEATRO MUNICIPAL**

- TRATAMENTO CURATIVO E PREVENTIVO CONTRA CUPINS DE MADEIRA, *CRYPTOTERMIS BREVIS*, SECA EM PEÇAS DE MADEIRA, COMO POR EXEMPLO, MOBILIÁRIO HISTÓRICO (FIXO E MÓVEL), ARMÁRIO, BALCÕES, QUADROS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, PORTAS, JANELAS, ALIZARES, RODAPÉS, ETC, INCLUINDO TRATAMENTO DAS REDES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE TELEFONIA E SHAFTS.

**EDIFÍCIO ANEXO**

- TRATAMENTO CURATIVO E PREVENTIVO CONTRA CUPINS SUBTERRÂNEOS, *COPTOTERMIS HAVILANDI*, ATRAVÉS DE FORMAÇÃO DE BARREIRA QUÍMICA NO PERÍMETRO DA EDIFICAÇÕES, INCLUINDO TRATAMENTO DAS REDES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE TELEFONIA E SHAFTS.

A empresa ao prestar os serviços acima citado cumpriu rigorosamente os prazos estabelecidos e apresentou uma postura profissional exemplar, e sobre tudo um tratamento especial a Fundação Teatro Municipal, sendo este pré-requisito essencial para serviços em imóveis tombados pelo Patrimônio Histórico.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2003.

Atenciosamente,

**Marisa dos Santos Assumpção**  
Mat.:29/3578-1

Serviço de Arquitetura e Conservação

Conselho Regional de Química  
3ª Região

Oriento, o presente documento, cópia fiel do original está anexado ao processo administrativo,

Nº 35.426/98 da empresa Ambientel  
Serviços Especializados Ltda.

com vistas a fazer prova para os efeitos dos Incisos I e II do Art. 39 da Lei 8686/93 e registrada no livro nº 01 sob o nº 1097

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2003

Pich  
Funcionário